



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

RESOLUÇÃO 58/2025
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Define membros das Comissões Permanentes da
Câmara Municipal de Pirambu, Estado de
Sergipe.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU SERGIPE**, no uso de suas atribuições
legais, após ouvido o Plenário, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica definido os membros das comissões permanentes:

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Jonatas Dias Santos - PODE
Membro: Antônio Ferreira - UNIÃO
Membro: Tatiane Silva Pereira - PSD

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Presidente: José Adenilton Alvares Carvalho - PSD
Membro: Gilvânia Rocha Cruz - PODE
Membro: Sandy Damares do Nascimento Moura - PODE

Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal

Presidente: Carlos André Batista de Jesus - PP
Membro: Jonatas Dias Santos - PODE
Membro: Marcos Biriba - PSD

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente

Presidente: Sandy Damares do Nascimento Moura - PODE
Membro: Carlos André Batista de Jesus - PSD
Membro: Gilvania Rocha Cruz - PODE

Comissão de Segurança Pública

Presidente: Marcos Biriba - PSD
Membro: Antônio Ferreira - UNIÃO
Membro: Tatiane Silva Pereira - PSD

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Brito Amaral Lemos, 18 de fevereiro de 2025.


LUCAS CARDOSO FIGUEIREDO SANTOS
Presidente da Câmara